



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2026 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a viabilidade de contratação da empresa **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.097.969/0001-73, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1960, Bairro Industrial em Guaporé/RS, para aquisição das peças para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120G, ano/modelo 1990/1990, chassi KMTPC047T51B20958, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Obras Públicas do município de Encantado/RS, conforme descrição e valores abaixo descritos.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PONTA DE EIXO	UNID	1	9.300,00	9.300,00
2	CAPA DO ROLAMENTO	UNID	1	900,00	900,00
3	ANEL DE BORRACHA	UNID	2	80,00	160,00
4	RETENTOR	UNID	1	440,00	440,00
				TOTAL	10.800,00

A presente contratação soma o valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente vistada pelo Secretário da pasta solicitante. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email celic@encantado-rs.com.br Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentárias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação: **15.122.1101.2119 - Manutenção e Operação do DMER 3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO 15.452.0104.2018 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS 3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO 20.122.1101.2131 - Manutenção e Operação do Departamento de Agricultura 3.3.90.30.06.04 - MATERIAL DE CONSUMO**. As peças deverão ser novas, originais de fábrica ou compatíveis de primeira linha, e atender às especificações técnicas do fabricante, **com garantia mínima de 3 (três) meses**. Fica dispensado o Contrato com base no Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021. A execução do objeto será de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do servidor Sr. Flavio Sulidario, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na entrega do bem e solicitar a correção das mesmas. Justifica-se a contratação tendo em vista de que a aquisição das referidas peças faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento e a manutenção adequada da motoniveladora, equipamento essencial para a execução de serviços de manutenção e conservação de vias, atendendo às demandas da Secretaria de Agricultura e Obras Públicas. Destaca-se que as peças a serem adquiridas são originais, assegurando total compatibilidade com o equipamento, maior durabilidade e desempenho superior. A utilização de peças originais proporciona maior vida útil aos componentes, reduz a necessidade de manutenções corretivas frequentes e minimiza o risco de falhas mecânicas, garantindo maior eficiência operacional, segurança e economicidade a longo prazo, em razão da qualidade e confiabilidade dos itens. As exigências da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto. O presente processo preenche os requisitos legais para a Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, considerando que estão presentes os requisitos legais do art. 72, estando devidamente acompanhado de Termo de Referência, no qual constam informações que identificam o objeto, o preço estimado, a existência de dotação



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

orçamentária, o parecer jurídico, dentre outras especificações. Com base no Artigo 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a Comissão opina pela contratação da empresa, sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON

LUCAS SCHNEIDERS

ANA CAROLINE KAUTZMANN

Membros da Comissão de Licitação